



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2022
Processo: 9620-00 2022

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

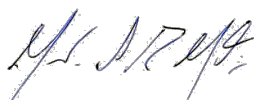
Trata-se do Projeto de Lei n.º 173/2022, de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

